

PUBLICIZAÇÃO das Parcerias entre OSC e SPS Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2021			
I -	Data de assinatura da parceria:	06/11/2020	
	Identificação do instrumento de parceria:	Termo de Colaboração nº 16/2020	
	Órgão da administração pública responsável:	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	
II -	Nome da organização da sociedade civil:	INSTITUTO MARIA DA HORA	
	Inscrição no CNPJ nº:	06.750.574/0001-63	
III -	Descrição do objeto da parceria:	Execução das ações de gerenciamento do equipamento social ABC MONDUBIM, desenvolvendo um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social, atuando no intuito de complementar as ações de Proteção Social Básica entre a família, o Estado e a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	
IV -	Valor total da parceria:	R\$ 1.144.341,12	
	Valores liberados (valores das parcelas)* :	1ª	R\$ 77.384,00
		2ª	R\$ 77.384,00
		3ª	R\$ 51.222,24
		4ª	R\$ 51.222,22
		5ª	R\$ 51.222,22
		6ª	R\$ 51.222,22
		7ª	R\$ 51.222,22
		8ª	R\$ 51.222,22
		9ª	R\$ 51.222,22
		10ª	R\$ 51.222,22
		11ª	R\$ 51.222,22
		12ª	R\$ 118.214,28
		13ª	R\$ 49.404,76
		14ª	R\$ 39.404,76
		15ª	R\$ 39.404,76
		16ª	R\$ 39.404,76
		17ª	R\$ 39.404,76
		18ª	R\$ 39.404,76
		19ª	R\$ 39.404,76
		20ª	R\$ 62.262,76
21ª	R\$ 62.262,76		
V -	Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;		

INSTITUTO MARIA DA HORA

CNPJ. 06.750.574/0001-63 – Fone: (85) 3045-6955

Av. Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge – Fortaleza / Ce. CEP. 60.521-063

Email: institutomariadahora@yahoo.com.br Site: institutomariadahora.com.br

PARCELA	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRAZO PARA ANÁLISE	RESULTADO CONCLUSIVO
1ª	R\$ 77.384,00	09/12/2020	<p>De acordo com a LEI COMPLEMENTAR N.º 119/2012 (Atualizada até a LC Nº 213, de 27/03/2020. Art. 49. Os entes, entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas que receberem recursos financeiros, na forma estabelecida nesta Lei, estarão sujeitos a prestar contas da sua boa e regular aplicação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do convênio ou instrumento congênere, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial, na forma do Regulamento. - Prazo final: 30/01/2024</p>		<p>De acordo com a LEI COMPLEMENTAR N.º 119/2012 (Atualizada até a LC Nº 213, de 27/03/2020. Art. 51. Cabe ao órgão ou entidade concedente analisar a prestação de contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação pelos entes, entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas, mediante pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes.</p>	<p>De acordo com a LEI COMPLEMENTAR N.º 119/2012 (Atualizada até a LC Nº 213, de 27/03/2020. Art. 52. Concluída a análise da prestação de contas, o gestor do instrumento deverá emitir parecer conclusivo da prestação de contas para embasar a decisão do dirigente máximo do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual que avaliará as contas: I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores</p>
2ª	R\$ 77.384,00	09/12/2020				
3ª	R\$ 77.384,00	12/05/2021				
4ª	R\$ 77.384,00	12/05/2021				
5ª	R\$ 77.384,00	23/06/2021				
	R\$ 77.384,00	23/06/2021				
6ª	R\$ 77.384,00	21/07/2021				
7ª	R\$ 77.384,00	17/08/2021				
8ª	R\$ 77.384,00	16/09/2021				
9ª	R\$ 77.384,00	27/10/2021				
10ª	R\$ 77.384,00	23/11/2021				
11ª	R\$ 77.384,00	02/12/2021				
12ª	R\$ 77.384,00	15/03/2022				
13ª	R\$ 77.384,00	03/05/2022				
14ª	R\$ 77.384,00	20/05/2022				
15ª	R\$ 77.384,00	24/06/2022				
16ª	R\$ 77.384,00	15/07/2022				
17ª	R\$ 77.384,00	17/08/2022				

18ª	R\$ 77.384,00	14/09/2022		públicos.
VI -	Valor total da remuneração da equipe de trabalho:	R\$ 714.138,50		
	Funções que seus integrantes desempenham:	Coordenador Administrativo		
		Coordenador Administrativo		
		Auxiliar Administrativo		
		Auxiliar Administrativo		
		Educador Social		
		Educador Social		
		Auxiliar de Limpeza		
		Auxiliar de Limpeza		
		Cozinheira Geral		
		Auxiliar de Cozinha		
		Porteiro		
		Porteiro		
		Porteiro		
		Porteiro		
Arte Educador - 330H				
Instrutor de Informática				
Remuneração prevista para o respectivo exercício	2020	R\$	27.305,78	
	2021	R\$	331.949,04	
	2022	R\$	354.883,68	

Atualizado em 22.09.2022